

DECRETO Nº 009/2017 – GP

PUBLICADO
11/04/2017
Gabinete

DECRETA FACULTATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA 12 DE ABRIL (QUARTA-FEIRA, A PARTIR DAS 12:00H E NO DIA 13 DE ABRIL DE 2017 (QUINTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do município e...

CONSIDERANDO que no dia 14 de Abril (Sexta-Feira) é Feriado Nacional da Sexta-Feira da Paixão de Cristo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado facultado ao serviço público municipal o dia 12 de Abril (quarta-feira, a partir do meio dia) e dia 13 de Abril de 2017, devendo funcionar neste dia somente os serviços essenciais, bem como os serviços de urgência e emergência do hospital municipal e o sistema de abastecimento de água. Os serviços de limpeza e vigilância deverão funcionar em regime de escala para que a população não sofra prejuízos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo Grande do Araguaia – PA, em 11 de Abril de 2017.

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 009/2017 – GP

PUBLICADO
11/04/2017
Gabinete

DECRETA FACULTATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA 12 DE ABRIL (QUARTA-FEIRA, A PARTIR DAS 12:00H E NO DIA 13 DE ABRIL DE 2017 (QUINTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do município e...

CONSIDERANDO que no dia 14 de Abril (Sexta-Feira) é Feriado Nacional da Sexta-Feira da Paixão de Cristo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado facultado ao serviço público municipal o dia 12 de Abril (quarta-feira, a partir do meio dia) e dia 13 de Abril de 2017, devendo funcionar neste dia somente os serviços essenciais, bem como os serviços de urgência e emergência do hospital municipal e o sistema de abastecimento de água. Os serviços de limpeza e vigilância deverão funcionar em regime de escala para que a população não sofra prejuízos.

t. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo Grande do Araguaia – PA, em 11 de Abril de 2017.

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal